

Florianópolis, 13 de Fevereiro de 2026

PARECER

Processo UDESC 32725/2025

Origem: UDESC/REIT/PROPPG - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUACÃO

Interessado: VITORIA MARTINS DA SILVA

Detalhamento: Reconhecimento do diploma de "Magíster en Estética Y Teoría de las Artes" de Vitória Martins da Silva, expedido pela "Facultad de Bellas Artes Universidad Nacional de la Plata" (Argentina).

1. Histórico

29/08/2025 – PROPPG/REIT emite a Análise técnica nº 072/2025 que defere o processo (fls. 2 a 5).

29/08/2025 – PROPPG/REIT encaminha o processo à DPPG/CEART (fls.349).

18/09/2025 – DG/CEART designa a Comissão avaliadora nos termos da PORTARIA INTERNA DO CEART Nº 095, de 17/09/2025 (fls.350-351).

08/12/2025 – A Comissão Avaliadora se posiciona pelo reconhecimento do diploma de Mestre em Estética e Teoria da Arte, conferido pela Universidade Nacional de La Plata (fls. 352-353).

15/12/2025 – O Colegiado do PPGAV/CEART homologa o parecer da Comissão Avaliadora do Processo de Reconhecimento de Diploma de Mestrado de Vitória Martins da Silva (fls. 356).

15/12/2025 – O PPGAV/CEART encaminha o processo à PROPPG/REIT para parecer (fls. 357).

17/12/2025 – CPG/REIT encaminha o processo à SECON/REIT para tramitação na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG/CONSUNI (fls. 359).

11/02/2026 – O presidente da CPPG/CONSUNI designa a conselheira Manoela Sezerino para análise e apresentação de parecer na reunião de 25/02/2026 (fls. 360).

25/02/2026 – Apresentação do Parecer à CPPG/CONSUNI para deliberação.

2. Regulamentação

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004, DE 21 DE MARÇO DE 2024 - PROPPG.

3. Análise

Trata-se da análise de solicitação de reconhecimento de diploma de Mestre em Estética e Teoria da Arte, conferido a Vitória Martins da Silva pela Universidade Nacional de La Plata (Argentina).

O histórico demonstra que o processo tramitou nas instâncias necessárias, obedecendo ao disposto na IN Nº 004/2024/PROPPG.

Os documentos abaixo, constantes no processo, foram analisados pela PROPPG/REIT e pela Comissão Avaliadora designada pelo PPGAV/CEART:

- Documento de identificação (RG) da interessada (fls. 6)
- Diploma de mestrado com apostilamento (fls. 7 a 9)
- Dissertação de mestrado (fls. 10 a 168)
- Ata de defesa de mestrado (fls. 169 a 170)
- Currículos da orientadora e dos membros da banca (fls. 171 a 225)
- Histórico escolar de mestrado com apostilamento (fls. 226 a 241)
- Descrição resumida das atividades de pesquisa (fls. 242)
- Produção Científica (fls. 243 a 254)
- Informações institucionais sobre a Universidad Nacional de La Plata - UNLP (fls. 255 a 339)

A Comissão Avaliadora observou os requisitos estabelecidos no Art. 18 da IN nº 004/2024/PROPPG e o parecer circunstanciado produzido foi favorável ao reconhecimento do diploma em questão, tendo sido submetido à homologação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais – PPGAV/CEART/UDESC.

Diante da análise dos documentos e da tramitação, conclui-se que o processo atende aos critérios determinados nas normativas vigentes.

4. Voto

Favorável ao reconhecimento do diploma de Mestre em Estética e Teoria da Arte, conferido a Vitória Martins da Silva pela Universidade Nacional de La Plata (Argentina).

Manoela Sezerino
Conselheira CPPG/CONSUNI/UDESC
Matrícula: 671723-3-01
Assinado digitalmente



Assinaturas do documento



Código para verificação: **GAKI1943**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MANOELA SEZERINO (CPF: 008.XXX.079-XX) em 13/02/2026 às 14:35:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:37:07 e válido até 13/07/2118 - 14:37:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzI3MjVfMzI3NDdfMjAyNV9HQUtJMTk0Mw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00032725/2025** e o código **GAKI1943** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG/CONSUNI), em sessão ordinária realizada em 25 de fevereiro de 2026, após análise do presente processo, aprovou por unanimidade o parecer da relatora, conselheira Manoela Sezerino , constante às folhas 361 a 362 dos autos.

Prof. Dr. Sérgio Henrique Pezzin
Presidente da CPPG/CONSUNI



Assinaturas do documento



Código para verificação: **YCX4188G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SERGIO HENRIQUE PEZZIN (CPF: 107.XXX.488-XX) em 25/02/2026 às 16:46:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:23 e válido até 30/03/2118 - 12:39:23.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzI3MjVfMzI3NDdfMjAyNV9ZQ1g0MTg4Rw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00032725/2025** e o código **YCX4188G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.